



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2017 Nº 013, DE 4 DE MAIO DE 2017.**

*Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos oriundos de escola pública com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2017.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2017**, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610 de 6 de dezembro de 2016, e com base no Edital de Ingresso nº 284 de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
161011399029
161037487741
161037776739
161060975000
161030600282
161027303924
161023668221
161036170421
161087969341
161013716063
161003634250
161031571904
161015027089
161002350122





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

161014574305
161031796113
161022920375
161032381527
161017216227
161030046056
161022708945
161000559443
161079501011
161033955493
161003143948
161006341929
161005097258
161012410783
161007007057
161000780254

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
161040377582
161077724086

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 5 de maio de 2017, até às 21h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Eneyas Dutra Barbosa**  
Presidente da Comissão